



Município de Fafe

MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do nº 1, do artº 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que, por deliberação do Órgão Executivo, tomada por unanimidade, na sua reunião ordinária, realizada em 18 de Abril, do ano em curso, foi determinado dar início ao procedimento para aprovação da Postura de Trânsito do Município de Fafe.

Mais faz público que, nos termos do artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento conducente à elaboração da referida Postura encontra-se publicitado na Internet, no sítio institucional da Autarquia, em www.cm-fafe.pt.-----

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **15 dias**, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Fafe, as suas sugestões, por escrito, em requerimento dirigido Presidente da Câmara Municipal de Fafe; na internet por meio eletrónico em geral@cm-fafe.pt; por correio postal, bem como ao balcão do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Concelho, na Avenida 5 de Outubro da Cidade de Fafe, 4824-501 Fafe, telefone. 253 700 400.-----

Para efeitos do disposto no nº 2, do artigo 98º, do CPA, esta Autarquia procederá à audição/consulta do Destacamento Territorial da G.N.R. de Fafe, bem como das Juntas de Freguesia do Concelho de Fafe, em relação à proteção de interesses nas áreas das respetivas circunscrições.-----



Município de Fafe

MUNICÍPIO DE FAFE

Para constar se fez o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho de Fafe, vinte e seis de abril, de 2019

O Presidente da Câmara,

(Raúl Cunha, Dr.)